



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 621.1525- R.220

GABINETE DO VEREADOR IVANIR LEITE

PROJETO DE LEI

Nº 007/2000.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o "**CENTRO FISIOTERÁPICO DA ALDEIA LTDA**", entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede à Rodovia RJ 140 - Km 02 - nº 34 - Centro, São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

O **CENTRO FISIOTERÁPICO DA ALDEIA LTDA**, tem por escopo a prestação de serviços de fisioterapia e reabilitação.

Sala das Sessões (RJ) 03 de março de 2000.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 09.03.2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Em anexo: Contrato Social.

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 10.03.2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

IVANIR PEREIRA LEITE

= Vereador =

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 16 de março de 19 2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 17 de Março de 2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE